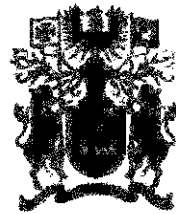




Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remata-se ao Governo
01/03/24
O Presidente.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Vice-
Presidência.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^{cia}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 25 de Março de 2011

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

José Cascalho

(José Cascalho)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1142 Proc. Nº 54.06.00
Data: 01/03/24 Nº 441/1X



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



**Exmº. Sr. Vice-Presidente do Governo
da Região Autónoma dos Açores**

ASSUNTO: Membros do Governo viajam de avião sem pagar.

Segundo a comunicação social, através de fontes não identificadas, foi divulgado, publicamente, que os membros do Governo Regional viajam sem pagar na SATA e na TAP, nas ligações inter-ilhas e para o exterior.

Considerando que a SATA Air Açores – Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, E.P. se rege pela legislação aplicável às empresas públicas;

Considerando que cabe ao Governo Regional assegurar a orientação da actividade da empresa, com o intuito de a harmonizar com as políticas globais e sectoriais, bem como com o planeamento económico regional.

Considerando que compete ao Governo Regional a tutela económica e financeira da SATA Air Açores – Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, E.P.;

Considerando que o Estatuto da SATA Air Açores – Serviço Açoreano de Transporte Aéreo, E.P. não contempla quaisquer benefícios, relativamente à isenção ou mesmo comparticipação de viagens efectuadas, quer pela empresa pública da Região, quer pela Transportadora Aérea de Portugal (TAP), aos membros do Governo da Região, assim como aos membros do conselho de administração e de fiscalização da SATA Air Açores – Serviço Açoreano de Transporte Aéreo, E.P.



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

-Quais os membros do Governo Regional isentos do pagamento de tarifas de viagens inter-ilhas e para o exterior e com que critério se terá dado essa isenção?

Horta, 25 de Março de 2011

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

(José Cascalho)